

43	Ganadol, bisnaga (50 g), antibiótico, indicado para tratamento de cortes, escoriações, nas feridas resultantes de castrações e outras operações, no tratamento de feridas infectadas e supurações de qualquer tipo.	Bisnaga	CIKADOL 50G / SYNTEC	15	R\$ 45,78	R\$ 686,70
VALOR TOTAL:					R\$ 20.704,50	

Assinam: Sheila Andrade Vieira - Secretária Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 pela SEMSA e Nathan Omar Sena Alcantara pela empresa César & Rocha Com. De Produtos Agropecuários Ltda Epp - CNPJ: 03.541.496/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE – SMCCI

TERMO DE ADESÃO - RETIFICAÇÃO  
Processo nº 266/2021 – CPL 02/PMRB  
Pregão Presencial SRP nº. 005/2022  
Ata de Registro de Preços nº 018/2022  
Validade: 12 (doze) meses

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, consumos, ferramentas e equipamentos, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI.

Onde se lê:

Item	Especificações	Valor Estimado	Percentual de Desconto	EMPRESA
1	Materiais Elétricos	R\$ 150.000,00	21,95%	MD ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Leia -se:

Item	Especificações	Valor Estimado	Percentual de Desconto	EMPRESA
1	Materiais Elétricos	R\$ 150.000,00	21,96%	MD ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Rio Branco – Ac, 12 de dezembro de 2022.

Assinam: Pela contratante: Joabe Lira de Queiroz - Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI, WELLINGTON DIVINO CHAVES SOUZA/DIRETOR DE GESTÃO – Contratante, Diretor de Gestão da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI e pela Empresa: MD ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA  
PROCESSO: Nº 25095/2021 - SEINFRA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021/SEINFRA  
CONTRATO Nº 01160052/2021

CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE.

Em conformidade com a justificativa apresentada pelo fiscal substituto o Eng.º. Civil Joselito José da Nobrega, AUTORIZO a paralisação dos serviços referente ao contrato acima mencionado, a partir do dia 23 de novembro de 2022, por prazo indeterminado.

Rio Branco-Acre, 23 de novembro de 2022.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Contratante  
José Assis Benvindo  
Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – Emurb  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2018

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, treinamento e assistência presencial, para atender as demandas do RBPREV, com a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e supressão do Termo Contratual nº 007/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de dezembro de 2022 e término em 14/12/2023, observando-se o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula oitava do termo contratual.

DO VALOR: Fica mantido o valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO Nº 215/2022, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, anexo.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 187/2018, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula oitavado Termo Contratual.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0404.2154.0000 – Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111 (RPPS)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.  
LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2022.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV como contratante, e Matheus da Costa Nóbrega, Inove Consultoria Atuarial Ltda - EPP, pela contratada.